

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 039 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e conforme Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de fevereiro de 2019:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ARIEL COSTA	PEDREIRO	03	04
GORETI BURG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	03
JACINTA BERNADETE BINSFELD	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	04
LOURDES FÁTIMA DE BORBA KROTH	AGENTE DE SAÚDE	08	09
PAULO CÉSAR DA ROCHA	MOTORISTA	03	04
ROSANA VALENSUELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	04

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal